



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONAD Nº 02 , DE 07 JUL 2003

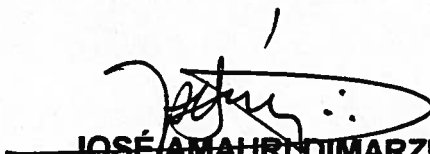
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16, inciso IX do Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO as alterações aprovadas no Estatuto Social, publicado no D.O.U, de 13.12.2002; e de acordo com a deliberação da 122ª Reunião Ordinária, realizada em 24/04/2003,

RESOLVE :

- 1 - **APROVAR** as alterações no **REGIMENTO INTERNO – 10.104**,
- 2 - **CANCELAR** o Regulamento de Comitês - 10.110.
- 3 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as seguintes Resoluções:

Nº	Data
001 a 011	06/02/96
012 e 013	11/03/96
015 a 022	23/08/96
023	25/10/96
006 a 013	11/05/98
002	25/04/02


JOSÉ AMAURI DIMARZIO
Presidente

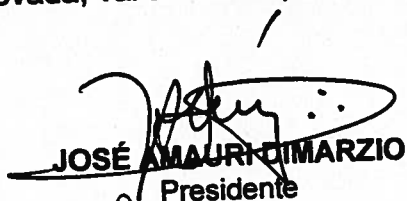
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

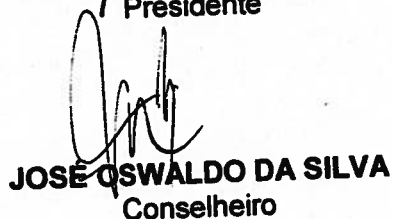
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e três, às 08h30, no Edifício Sede da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do art. 16, inciso II da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças dos Senhores **JOSÉ AMAURI DIMARZIO**, Presidente, **LUÍS CARLOS GUEDES PINTO**, **JOSÉ OSWALDO DA SILVA** e **LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS**, Conselheiros, realizou-se a centésima vigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração da CONAB. Com a palavra, o Presidente José Amauri Dimarzio informou que havia dado posse aos novos Diretores da CEASAMG e da CASEMG. Ele ressaltou que ainda não há indicação oficial do Governo quanto à privatização das empresas estatais, e que, no caso da CASEMG, até setembro há que se tomar uma decisão sobre a privatização ou capitalização da Empresa. O Conselheiro Guedes comentou que a CONAB tem interesse em sete unidades da CASEMG, e acrescentou que, além de sua participação junto ao MESA, tem trabalhado, internamente, na proposta da Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), com vistas à garantia de renda para os beneficiários. Essa proposta deverá ser brevemente aprovada, em face do início da colheita de feijão no Nordeste, e envolve o Mapa, o MDA, o MESA e o MF. Prosseguindo, o Conselheiro Guedes informou sobre a reunião no CDRH, com o MDA, o INCRA e a CONAB, para definir a forma de distribuição de alimentos para famílias acampadas, e que a CONAB entregará ao INCRA os lotes de alimentos, para distribuição. O Presidente José Amauri Dimarzio lembrou que o Mapa fez uma apreensão de leite em pó, por fraude econômica, e que a CONAB poderia receber esse produto, para distribuição, desde que fosse possível autorizar, ao que o Conselheiro Guedes aduziu que a CONAB tem condições de fazer a distribuição em uma semana. Em seguida, foi lida, discutida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando-se aos assuntos pautados. O Conselheiro Guedes relatou o item 4.1 **Revisão de decisão anterior do CONAD, quanto à alienação do CDRH (Voto Diafi nº 020)**, e ressaltou a importância de um programa permanente de qualificação de pessoal. O Conselheiro José Oswaldo sugeriu que o assunto fosse aprofundado, para decidir com segurança, e o Presidente José Amauri Dimarzio sugeriu que a próxima reunião do Conselho seja realizada nas dependências do CDRH, para avaliação *in loco* e apresentação de um histórico detalhado, com estimativa de custos e potencial de utilização, devendo a Proge elaborar Nota Técnica à luz da cláusula de inalienabilidade. O Conselheiro Guedes relatou o item 4.2 **Voto Digem/Diafi nº 002/018, de 25/03/03, Alteração no Regimento Interno - 10.104**. O Conselheiro José Oswaldo se manifestou contra a transferência da área de O&M para a Sureh. Após os devidos esclarecimentos, o Colegiado aprovou o **Voto**, com a recomendação de que seja estudada a possibilidade da transferência integral da Sumep para a Diafi. Ainda com a palavra, o Conselheiro Guedes solicitou delegação para que a Diretoria Colegiada altere a estrutura da Presidência da CONAB, sem que isso represente ônus financeiro. O Conselho anuiu e solicitou que as novas atribuições das unidades da Presidência sejam informadas ao Colegiado. Prosseguindo, o Conselheiro Guedes relatou os itens 4.3 e 4.4, respectivamente, **Processo nº 11.285/2002, (Voto Diafi nº 016), Doação de Terreno localizado em São Bernardo/MA**, e **Processo nº 11.158/2002, (Voto Diafi nº 015). Doação de terreno localizado em Vargem Grande/MA, para a Prefeitura Municipal**. Aprovadas as doações, desde que não pesem sobre os imóveis ônus reais ou ações

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

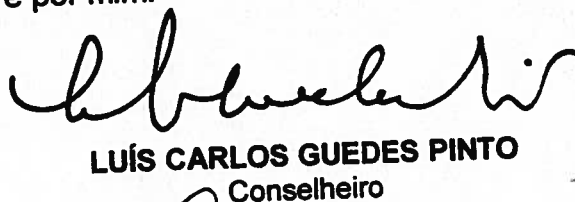
reipersecutórias que impeçam a alienação, e sendo a finalidade da doação de interesse relevante, observadas as prescrições legais vigentes. O Conselheiro Guedes relatou o item 5.1 **Reativação de Unidades Armazenadoras (Votos Digos nº 05 e nº 06/03)**. Por unanimidade, foi aprovada a reativação. O Conselheiro Guedes levou ao conhecimento do Colegiado que recebeu visita do Interventor do Cibrius e também visitou aquele Instituto; que está implementando, na CONAB, a Área de Planejamento, vinculada à Presidência; que, segundo o Voto Presi nº 003/03, estão sendo criadas, no âmbito da Proge, a Subprocuradoria de Matéria Administrativa (Sumad) e a Subprocuradoria de Matéria Contenciosa (Sumac); que o Chefe de Gabinete assumiu a secretaria do Conselho de Administração, e que o Diretor da Diretoria de Logística e Gestão Empresarial se dispôs a atuar como Assessor Parlamentar. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as propostas. O Conselheiro José Oswaldo apresentou suas despedidas ao Colegiado, agradecendo o agradável convívio neste início de ano, e ressaltando que sua atuação no Conselho teve como objetivo aprimorar o funcionamento da CONAB. O Presidente José Amauri Dimarzio e o Conselheiro Guedes agradeceram a colaboração prestada pelo Conselheiro que se despedia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **ADOLPHO WANDERLEY DA FONSECA ANCIÃES**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



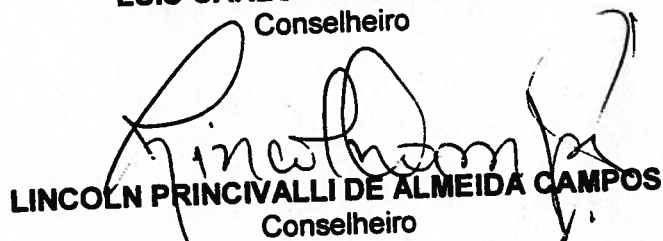
JOSÉ AMAURI DIMARZIO
Presidente



JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Conselheiro



LUÍS CARLOS GUEDES PINTO
Conselheiro



LINCOLN PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS
Conselheiro



ADOLPHO WANDERLEY F. ANCIÃES
Secretário



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONAD N.º 001, DE 22/01/03

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso XX, art. 16 do Estatuto Social, e de acordo com a deliberação da 20.ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/01/2003,

RESOLVE:

1- ATRIBUIR a seguinte titularidade das Diretorias:

**1.1 – Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DIAFI, ao
Diretor JACINTO FERREIRA.**

**1.2 – Diretoria de Logística e Gestão Empresarial – DIGEM, ao
Diretor SÍLVIO ISOPO PORTO.**

**1.3 – Diretoria de Gestão de Estoques – DIGES, ao
Diretor ELEDIL EINSTEIN DA SILVA BESSA.**

2- Esta Resolução entra em vigor nesta data.


JOSÉ AMAURI DIMARZIO
Presidente

ASPRE /GLD/LRM.

60.000/054

Recebido em